



Momento é ideal para criar Previdência Complementar dos servidores

A Previdência Social considera o atual momento como ideal para a criação da Previdência Complementar dos servidores públicos. Segundo o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, este é o momento propício para a instituição do Funpresp já que, nos próximos cinco anos, 40% do quadro ativo da União adquire condições para se aposentar. "São cerca de 500 mil servidores que precisarão ser substituídos no curto e médio prazo. A intenção do Governo é poder contratar esses novos servidores já sob o regime de previdência complementar, já que é a medida que os atuais servidores forem se aposentando e que novos sejam admitidos, que haverá redução das despesas", argumenta.

Com o objetivo de regulamentar a Reforma da Previdência realizada em 2003, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional, no ano de 2007, o Projeto de Lei que institui a Previdência Complementar para os servidores públicos federais – PL 1992/07.

A reforma prevê que o funcionalismo federal passe a receber aposentadorias até o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - hoje fixado em R\$ 3.694,74 - como acontece com os trabalhadores da iniciativa privada. A complementação das aposentadorias, para os servidores que ganham acima desse valor, será realizada por meio de um fundo de pensão único a ser criado para os três poderes – o Funpresp.

De acordo com o projeto, as alterações não serão válidas para os atuais servidores ativos e inativos da União. A reforma atingirá apenas os aprovados em con-

curso público após a aprovação da lei. Atualmente, dos 1,1 milhão de servidores em atividade da União, 431.906 possuem remuneração superior ao teto do RGPS.

Para o secretário de políticas de Previdência Complementar Jaime Mariz, é fundamental para o futuro do país enfrentar este debate no Congresso Nacional. De acordo com o secretário, não há orçamento que possa arcar com as aposentadorias dos atuais servidores públicos se não houver avanços. Só no ano de 2010, o regime de previdência dos servidores federais acumulou um déficit orçamentário de R\$ 51 bilhões para custear a aposentadoria de 950 mil servidores. A expectativa de crescimento é de 10% para 2011.

A estimativa do Ministério da Previdência Social é de um prazo de 10 anos, a partir da implantação do fundo, para que o regime de previdência do funcionalismo federal registre redução de gastos, e de 30 anos para que o déficit atual – relativo ao pagamento das aposentadorias dos servidores – possa ser anulado.



Foto: Nicholas Gomes

Secretário de Previdência Complementar Jaime Mariz

Enquanto o Regime de servidores da União possui um déficit de R\$ 51 bilhões para pagar 950 mil aposentados e pensionistas, o Regime Geral beneficia 24 milhões de pessoas e possui um déficit menor, de 43 bilhões.

Funpresp poderá ser grande investidor na infraestrutura do país

Além da sustentabilidade financeira do regime de previdência pública, o secretário de Políticas de Previdência Complementar, Jaime Mariz, destaca o potencial para investimento em obras de infraestrutura – como rodovias, portos e aeroportos – que os fundos de pensão representam. O secretário destaca as oportunidades geradas pela realização da Copa do Mundo e das Olimpíadas no Brasil, nos próximos anos.

"A criação do Funpresp permite a manutenção do padrão de vida dos futuros servidores públicos, garante a liberação de recursos por parte do Governo Federal – que poderá investir em áreas que considere prioritárias – além de aumentar a poupança interna brasileira. Investir 15% do PIB em infraestrutura, como se faz hoje, é insuficiente. Esse projeto permite redesenhar o futuro do país", defende Mariz.

"O que o Brasil quer implantar hoje já é realizado pelas principais economias globais. É assim que o mundo inteiro aposenta seus servidores. Dos 12 maiores fundos de pensão do mundo, 11 são de servidores públicos."

Secretário de políticas de Previdência Complementar, Jaime Mariz

Para o secretário, o Funpresp representa uma ampla oportunidade para a expansão do sistema, uma vez que o fundo brasileiro tende a ser a maior entidade fechada de previdência complementar da América Latina. "O que o Brasil quer implantar hoje já é realizado pelas principais economias globais. É

assim que o mundo inteiro aposenta seus servidores. Dos 12 maiores fundos de pensão do mundo, 11 são de servidores públicos", argumenta.

Atualmente, os fundos de pensão brasileiros possuem um patrimônio superior a R\$ 540 bilhões – cerca de 17 % do PIB – e beneficiam 2,6 milhões de pessoas, o que representa menos de 3% da População Economicamente Ativa (PEA) do país. Em contrapartida, os sistemas fechados de previdência complementar americano, inglês, holandês e canadense, por exemplo, atingem mais de 50% da população economicamente ativa.

Entenda o que prevê o PL 1992

Atualmente, os servidores públicos federais que recebem acima do teto do RGPS, hoje fixado em R\$ 3.691,74, contribuem para a Previdência Social com 11% sobre o total da sua remuneração. De acordo com o novo regime proposto, o servidor continuará contribuindo com 11% até esse limite. Desse modo ficam garantidas as aposentadorias até o teto da Previdência Social

Para os servidores com remunerações superiores a esse valor, haverá a opção de aderir ao Funpresp, que será responsável pelo pagamento da complementação das aposentadorias. É assim que é calculada hoje as aposentadorias de muitos empregados de empresas privadas – que possuem seus próprios fundos de pensão – e de empresas públicas como o Banco do Brasil, a Petrobrás e a Caixa Econômica Federal, por exemplo.

O novo regime proposto prevê contribuição paritária para o servidor e para a União até o limite de 7,5% no que excede o teto do RGPS. Essa contribuição deixa de ser revertida para o orçamento da União, como acontece hoje, para ser destinada ao Funpresp, que terá como objetivo fundamental realizar o pagamento desses benefícios. São essas duas contribuições – para a Previdência Social e para o fundo de pensão – que serão responsáveis pelas aposentadorias e pensões dos futuros servidores. Em comparação ao regime em vigor, a maior parte dos servidores – caso mantenham contribuições semelhantes às atuais – alcançarão aposentadorias superiores do que as garantidas atualmente.